



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

OFÍCIO Nº 315/2025

Pombal - PB, em 04 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Fundamentado no que estabelece o Art. 39 da Lei Orgânica do nosso Município, comunico a V. Ex^a., para os devidos fins, que o valor dos recursos financeiros, a ser transferido para a conta 0732. 006. 303-3 deste Poder Legislativo é da ordem de **R\$ 4.161,95 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)** referente ao repasse destinado ao suprimento das despesas relativas à **segunda parcela** da Pensão Natalina dos Servidores Inativos deste Poder Legislativo referente ao ano de 2025, a Senhora **Ivonete da Costa Fernandes** e o Senhor **Francisco das Chagas Silva**.

Anexos seguem os recibos das mencionadas despesas.

Sem outro assunto para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar-lhe os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

EDNO DANTAS PEREIRA
Presidente

Ao Exm. Sr.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

DD. Prefeito Constitucional do Município de Pombal-PB

Nesta/

